

DECRETO Nº 11.496, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo I do Decreto nº 11.338, de 26 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 11.338, de 26 de julho de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação, conforme anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2022.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração